



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

PORTARIA N.º 04 DE 28 DE JANEIRO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS PARA RESPONDER PELA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE AERÓDROMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica;

Considerando a necessidade de nomear responsável pela administração, manutenção e operação do Aeroporto de Iturama-MG e fixar as respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos para responder pela manutenção e controle do Aeroporto Municipal.

§ 1.º O servidor ora nomeado será Gestor do Aeroporto de Iturama-MG, com as seguintes atribuições:

I – coordenar as atividades a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto;

II – manter atualizadas todas as normas de avaliação civil e infraestrutura aeroportuária necessárias ao funcionamento do aeroporto;


III – manter disciplina e o controle de todas as atividades operacionais e comerciais nas áreas do aeroporto de Iturama-MG, obedecidas as normas baixadas pelas Autoridades Aeronáuticas e pelo Poder executivo;

IV – diligenciar para que todas as instalações estejam de acordo com as normas da Autoridade Aeronáutica e do Poder executivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 28 de janeiro de 2.021.


Claudio Tomaz de Freitas
Prefeito Municipal de Iturama-MG

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicada no mural em

28/01/2021


Secretário Municipal de Governo